CAIXA

Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta – Conjunto

Grau de sigilo
#PÚBLICO

O(A) FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE RS inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.763.271/0001-40, com sede/domicílio sito na cidade de Porto Alegre/ RS, neste ato representado(a) pelo(a)(s) Sr.(a)(s) Milton Francisco Kempfer, brasileiro, RG 3031127561 SSP RS, CPF 331.704.520-53, titular da conta corrente nº 03150024-6, agência nº 0428 e identificada na CAIXA com o código sindical 186, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, firmado em 04 / 02 / 2013, e ao Termo de Adesão da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE RS, firmado em 09 / 01 / 2014, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Prestação de contas/Arquivo retorno

[X] Portal da Entidade (Internet)

[ ] Transmissão Eletrônica de Dados (VAN) VAN: (nome da VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Forma de emissão das guias

[ ] Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA

[X] Emissão pela Entidade

[ ] Aplicativo CAPCAIXA

Ferramenta de controle das informações

[X] Portal da Entidade (Internet)

[ ] Aplicativo CAPCAIXA

[ ] Sistema Próprio

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

[2] 1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

CAIXA

USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
MILTON FRANCISCO KEMPFER	331.704.520-53

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

PORTO ALEGRE, 09 de JANEIRO de 2014
Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)
Nome: MILTON FRANCISCO KEMPFER
CPF: 331.704.520-53

ALEXANDRE GIACOMONI
MAT. 474430
CPF 431.279.820-34

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, do responsável CAIXA
Agência: _____